



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galvão Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E PARECER PPL TC 0171/2021.

O RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º - Ficam *reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Camalaú*, Estado da Paraíba, referente ao *exercício de 2019*, e conseqüentemente *reprovado o PARECER nº 012/2022*, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme consta nos autos do *PROCESSO TC nº 08077/20*, de responsabilidade do Senhor **ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de Julho de 2022.


JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA
Relator